

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Votuporanga DIRETORIA GERAL/CAMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 36/2025 - DRG/VTP/IFSP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES NO SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2026 DO IFSP

O Diretor-Geral do *Campus* Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital IFSP nº 211/2025, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2026, torna pública a abertura das inscrições para seleção de participantes no suporte da aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* Votuporanga.

Tabela 1. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	18/11/2025
Inscrições	das 17h00 de 18/11 às 23h59 de 24/11/2025
	Formulário de inscrição: https://forms.gle/9aUWTiYFJ1GBVkXW6
Classificação	25/11/2025
Disponibilização do número de vagas por cargo	28/11/2025
Treinamento	07/12/2025 - 06h30 sala D001
Data de aplicação das provas	07/12/2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Terão **prioridade na participação deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2026, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* Votuporanga.
- 1.2 Requisitos para participação:
 - não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo;
 - não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as);
 - Ter 18 anos completos;
 - Ter ensino médio completo;
- 1.3 O(A) selecionado(a) atuará no dia 07 de dezembro de 2025, nos seguintes períodos
 - Período matutino: das 6h30 às 12h15 (no caso de tempo adicional, até às 13h15);
 - Período vespertino: das 13h às 17h40 (no caso de tempo adicional, até às 18h40).
- 1.3.1 Os horários podem ser estendidos por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 1.4 É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento que ocorrerá no dia 07/12/2025, às 06h30, no prédio de aplicação da prova.
- 1.5. Caso haja aplicação de prova nos dois períodos (Matutino e Vespertino), o(a) selecionado(a) neste edital deverá, obrigatoriamente, atuar em

ambos, exceto quando o número de vagas do cargo indicado para o trabalho for diferente entre os períodos, situação em que poderá ser designado(a) apenas para o período com oferta de vaga.

- 1.6. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
- a. Leitura deste edital:
- b. Preenchimento do formulário de inscrição.
- c. Acompanhamento das publicações no site do campus.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente edital criará um <u>cadastro reserva de interessados</u> para atuarem especificamente neste processo seletivo no *Campus* Votuporanga do IFSP.
- 2.2. A forma de seleção deste edital será por ordem de inscrição, sendo priorizados os servidores ativos e efetivos do IFSP.
- 2.3. Após a publicação da classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).
- 2.4. A seguir, disponibilizamos a descrição das atividades correspondentes a cada cargo:
- **2.4.1.** Aplicadores: são os fiscais de sala; são responsáveis pela organização e preparo da sala; pela identificação do candidato; por orientar o candidato quanto ao local deve sentar-se; pela entrega de porta-objetos; por passar todas as instruções que o edital prevê; por fazer o procedimento de abertura de malote; por distribuir provas; por colher assinaturas nas listas de presença; por solicitar que o candidato assine o cartão de respostas; por fazer rondas na sala; por reportar ao auxiliar ou ao Coordenador sobre qualquer intercorrência na sala e registrar na folha de ocorrências do aplicador; por fazer o procedimento de encerramento de prova; por conferir e assegurar que todos os cartões respostas e folhas respostas, quando for caso, foram recolhidos; por zelar e organizar o material da maneira que for orientado;
- **2.4.2. Fiscais de salas especiais:** responsáveis por realizar um ou mais atendimentos especializados aos candidatos que os solicitaram para a realização da prova, tais como atuação como ledor, intérprete de Libras, transcritor, apoio para leitura labial, entre outros.
- **2.4.3. Fiscal lactante:** o fiscal lactante ficará em uma sala reservada para candidatas com filhos em fase de amamentação. A criança deverá ser cuidada por apenas um responsável, que solicitará ao fiscal lactante que informe a mãe sobre a necessidade de amamentar a criança. Durante todo o período que a mãe estiver nesta sala, o fiscal deverá impedir que a mãe e o acompanhante tenham qualquer tipo de comunicação.
- 2.4.4. Volantes: são os fiscais dos corredores e pátio. Antes da abertura dos portões, os volantes deverão auxiliar os aplicadores com a distribuição de fitas adesivas para que os aplicadores afixem a lista de porta e linha do tempo. Na abertura dos portões os volantes deverão dar suporte aos candidatos, orientando quanto a localização da sala; solicitarão aos candidatos que estiverem no pátio para se direcionarem às salas para fazer a identificação e evitar filas que podem prejudicar o horário de início das provas; não permitirão que acompanhantes dos candidatos os aguardem dentro do local; fiscalizarão os candidatos que estiverem realizando consultas dentro do local de prova, bem como fazendo o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos sem a finalidade de identificação com documento digital, mesmo que seja no pátio; fiscalizarão e informarão ao Coordenador sobre qualquer conduta do candidato que desrespeite as legislações e o edital, como por exemplo, fumar (isso também é aplicável à todos os colaboradores) ; após a identificação em sala, mesmo que a prova ainda não tenha iniciado, os volantes deverão acompanhar os candidatos quando houver a necessidade de usarem os banheiros ou bebedouros; após o período de sigilo e liberação dos candidatos, não poderão permitir que o utilizem os banheiros ou permaneçam no local; os volantes não poderão manter comunicação com os candidatos, o tratamento deverá ser impessoal;
- **2.4.5.** Operadores de detector de metais: os operadores ficarão posicionados com os detectores de metais em frente aos banheiros, de forma que mulheres fiquem com o banheiro feminino e homens com o masculino; os operadores deverão inspecionar o candidato, o solicitando que afaste as pernas e abram os braços, e assim proceder com a aproximação do detector por todo corpo, principalmente nos bolsos e orelhas; Caso o detector emita algum sinal, o candidato deverá retirar os itens dos bolsos e operador inspecionar com o detector novamente; quando não tiver filas para o uso do banheiro, os operadores deverão fiscalizar os banheiros para resguardar que não tenha nenhum material de consulta; nos casos em que o candidato se recusar a ser inspecionado com o detector ou for surpreendido com itens não permitidos previstos no edital, deverá ser conduzido pelo volante à sala de coordenação para que assine uma autuação.
- **2.4.6. Suplentes:** são colaboradores reservas, na ausência de um ou mais colaboradores que não comparecem para trabalhar, poderão ser substituídos pelos suplentes. Caso não tenha a necessidade de alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas, e **receberão o valor de R\$70,00, no caso de dispensa**.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. O pagamento será realizado pela Fundação CEFETMINAS, organizadora do processo seletivo dos cursos técnicos do IFSP 2026/1.
- 3.2. A previsão de pagamento é para 23/01/2026; contudo, para sua efetivação, dependerá do envio dos dados corretos dos servidores à

Fundação CEFETMINAS.

3.3. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao Representante Local no prédio de aplicação de prova.

Tabela 2. REMUNERAÇÃO

Cargo	Valores em R\$ da Remuneração por período trabalhado
Aplicadores(Fiscais de Sala)	R\$ 140,00
Fiscais de Sala Especial(Atendimento Especializado)	R\$ 180,00
Fiscal Lactante	R\$ 120,00
Volantes (Fiscais de Corredores e Pátio)	R\$ 120,00
Operadores de detector de metais	R\$ 120,00

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo formulário online disponível na Tabela 1.
- 4.2. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja classificado dentro das vagas nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 5.3. A classificação dos inscritos gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

• Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 18/11/2025 13:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1065681

Código de Autenticação: cf7ad4debd



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110